



Ata da 01ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor da FAPEAM

1 **Ata da 01ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor da FAPEAM, realizada no dia 05 de janeiro de**
2 **2024, às 14h47min.** Aos cinco dias do mês de janeiro do ano de 2024, às 14h47min, na sede da Fundação
3 de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM, situada na Av. Prof. Nilton Lins, n.º 3259 –
4 (Universidade Nilton Lins), Bloco K – Flores, reuniu-se em sessão ordinária o Conselho Diretor da
5 Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas com a presença das conselheiras, Prof.ª Dra.
6 **Márcia Perales Mendes Silva** – Diretora-Presidente, Me. **Ana Cláudia Maquiné Dutra** – Diretora
7 Técnico-Científica, *em exercício* e a Esp. **Raica Dameane Bentes Pinto** – Diretora Administrativo-
8 Financeira, *em exercício*. **I – Informes:** A Diretora-Presidente, Prof.ª Dra. **Márcia Perales Mendes**
9 **Silva**, informou que em dezembro, antes do Natal, o Governador convocou todos os Secretários para
10 expor a situação do Orçamento para 2024, informou que a arrecadação provavelmente será inferior a
11 2023, com isso iniciou-se na Fapeam uma revisão de planejamento para se adequar à nova situação
12 financeira; destacou o lançamento de editais e que para manter a qualidade nas atividades, foi necessária
13 uma nova adaptação orçamentária. **II – Apreciação e Deliberação de Ata** – nada a constar. **III –**
14 **Inclusão de Pauta:** nada a constar. **IV – Retirados de Pauta:** nada a constar; A seguir deu-se início à
15 **Ordem do Dia: V – Apreciação e deliberação de 76 (setenta e seis) processos. 1) Processo n.º**
16 **01.02.016301.005822/2023-15** – Aprova a criação e normatização do Programa de Acompanhamento e
17 Avaliação Técnica de Acordos de Cooperação Técnica e Convênios no âmbito da FAPEAM –
18 RESOLUÇÃO n.º 001/2024 – Interessado (a): **Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do**
19 **Amazonas – FAPEAM – RESOLVE:** I Aprovar a criação do Programa de Acompanhamento e
20 Avaliação Técnica de Acordos de Cooperação Técnica e Convênios no âmbito da Fundação de Amparo à
21 Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM, bem como sua normatização na forma constante do anexo
22 desta Resolução. **2) Memorando n.º 555/2023-DEAP/FAPEAM** – Resultado de quotas de bolsas no
23 âmbito do Programa GCUB de Mobilidade Internacional – GCUB-Mob – Edital GCUB-Mob n.º
24 001/2023 – Decisão n.º 001/2024 – Interessado (a): **Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do**
25 **Amazonas – FAPEAM – DECIDE:** I Aprovar o Resultado de concessão de quotas de bolsas na
26 modalidade MS-I e DR-I de 10 (dez) candidatos, sendo 06 (seis) quotas destinadas a Universidade
27 Federal do Amazonas – UFAM e 04 (quatro) a Universidade do Estado do Amazonas – UEA, no âmbito
28 do Programa GCUB de Mobilidade Internacional – GCUB-Mob – Edital GCUB-Mob n.º 001/2023,
29 conforme Anexo Único desta Decisão; II Condicionar a implementação do benefício à apresentação dos
30 documentos necessários, nos prazos estabelecidos pela FAPEAM. **3) Processo n.º**
31 **01.02.016301.000017/2022-14** – Resultado da análise das propostas aprovadas no âmbito da Chamada
32 Marie Skłodowska-Curie Actions–Staff Exchanges 2022 – HORIZON-MSCA-2022-SE-01 – “Chamada
33 MSCA-2022” – Pilar I: Ciência de Excelência, do Programa Horizon Europe 2021-2027 – Resolução n.º
34 024/2023 – DECISÃO n.º 002/2024 – Interessado (a): **Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do**
35 **Amazonas – FAPEAM – DECIDE:** I AprovaR o Resultado da Análise de 01 (uma) proposta no âmbito
36 da Chamada Marie Skłodowska-Curie Actions–Staff Exchanges 2022 – HORIZON-MSCA-2022-SE-01
37 – “Chamada MSCA-2022” – Pilar I: Ciência de Excelência, do Programa Horizon Europe 2021-2027 –
38 Resolução n.º 024/2023, conforme Anexo Único desta Decisão; II Condicionar a implementação do
39 benefício à apresentação dos documentos necessários, nos prazos estabelecidos pela FAPEAM. **4)**
40 **Processo n.º 01.02.016301.004450/2023-00** – Resultado de concessão de bolsas aprovadas no âmbito do
41 Programa Inova Amazônia Módulo Tração – Edital SEBRAE/CONFAP n.º 01/2023 – DECISÃO n.º
42 003/2024 – Interessado (a): **Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM –**
43 **DECIDE:** I Aprovar o Resultado de concessão de bolsas de 20 (vinte) proponentes, no âmbito do
44 Programa Inova Amazônia Módulo Tração – Edital SEBRAE/CONFAP n.º 01/2023, conforme Anexo



Ata da 01ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor da FAPEAM

45 Único desta Decisão; II Condicionar a implementação do benefício à apresentação dos documentos
46 necessários, nos prazos estabelecidos pela FAPEAM. 5) **Processo n.º 01.02.016301.004506/2023-26** –
47 Resultado dos Finalistas no âmbito do Edital de Chamada Pública n.º 003/2023 Prêmio FAPEAM de
48 Ciência, Tecnologia e Inovação – Edição 2023 – DECISÃO n.º 004/2024 – Interessado (a): **Fundação de**
49 **Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM – DECIDE:** I Aprovar o Resultado da
50 Análise das Propostas pelo Comitê de Análise de Acompanhamento e Avaliação do Prêmio FAPEAM
51 de Ciência, Tecnologia e Inovação de 19 (dezenove) candidaturas, no âmbito do Edital de Chamada
52 Pública n.º 003/2023, referente ao Prêmio FAPEAM de Ciência, Tecnologia e Inovação – Edição 2023,
53 conforme Anexo Único desta Decisão. 6) **Processo n.º 01.02.016301.002557/2021-51** – Prestação de
54 Contas Técnica e Financeira Final de projeto contemplado com recursos financeiros no âmbito da
55 Chamada Pública do Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores –
56 Programa Centelha – AM – Edital n.º 011/2019 – DECISÃO n.º 005/2024 – Interessado (a): **Nedra**
57 **Nunes Oliveira – DECIDE:** I Aprovar a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada
58 pela interessada Nedra Nunes Oliveira, contemplada com recursos financeiros no âmbito da Chamada
59 Pública do Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores – Programa
60 Centelha – AM – Edital n.º 011/2019. 7) **Memorando n.º 648/2023-DEOF/FAPEAM** – Retificação de
61 Decisão no âmbito da Chamada Pública n.º 002/2023 – Credenciamento de
62 Agências/Escritórios/Instituições de Internacionalização no âmbito do Programa TECNOVA III AM –
63 DECISÃO n.º 006/2024 – Interessado (a): **Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas –**
64 **FAPEAM – DECIDE:** I Retificar o Anexo Único da Decisão n.º 695/2023 do Conselho Diretor da
65 FAPEAM, no âmbito da Chamada Pública n.º 002/2023 – Credenciamento de
66 Agências/Escritórios/Instituições de Internacionalização no âmbito do Programa TECNOVA III AM:
67 Onde se lê: “Aceleradoras”; Leia-se: “Agências/Escritórios/Instituições de Internacionalização”. 8)
68 **Processo n.º 01.02.016301.000754/2021-36** – Prestação de Contas Técnica e Financeira Final de projeto
69 contemplado com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos
70 Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas – Edital n.º 007/2019 – Chamada I – DECISÃO n.º
71 007/2024 – Interessado (a): **Cristina Melo Rocha – DECIDE:** I Aprovar com ressalvas, sem glosa, a
72 Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pela interessada Cristina Melo Rocha,
73 contemplada com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos
74 Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas – Edital n.º 007/2019 – Chamada I. 9) **Processo n.º**
75 **01.02.016301.002213/2022-23** – Prestação de Contas Técnica e Financeira Final de projeto contemplado
76 com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e
77 Tecnológicos no Estado do Amazonas – Edital n.º 002/2022 – Chamada I – DECISÃO n.º 008/2024 –
78 Interessado (a): **Andreza Bastos Mourão – DECIDE:** I Aprovar com ressalvas, sem glosa, a Prestação
79 de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pela interessada Andreza Bastos Mourão, contemplada
80 com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e
81 Tecnológicos no Estado do Amazonas – Edital n.º 002/2022 – Chamada I. 10) **Processo n.º**
82 **01.02.016301.002265/2022-08** – Prestação de Contas Técnica e Financeira Final de projeto contemplado
83 com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e
84 Tecnológicos no Estado do Amazonas – PAREV – Edital n.º 002/2022 – Chamada I – DECISÃO n.º
85 009/2024 – Interessado (a): **Minerva Leopoldina de Castro Amorim – DECIDE:** I Aprovar a Prestação
86 de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pela interessada Minerva Leopoldina de Castro
87 Amorim, contemplada com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Realização de
88 Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas – PAREV – Edital n.º 002/2022 – Chamada



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Ata da 01ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor da FAPEAM

89 I. 11) **Processo n.º 01.02.016301.001739/2021-05** – Prestação de Contas Técnica e Financeira Final de
90 projeto contemplado com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos
91 Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas – PAREV – Edital n.º 009/2018 – Chamada I –
92 DECISÃO n.º 010/2024 – Interessado (a): **Ricardo José Batista Nogueira** – **DECIDE:** I Aprovar com
93 ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo interessado
94 Ricardo José Batista Nogueira, contemplado com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio
95 à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas – PAREV – Edital n.º
96 009/2018 – Chamada I. 12) **Processo n.º 01.02.016301.000983/2021-50** – Prestação de Contas Técnica e
97 Financeira Final de projeto contemplado com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à
98 Fixação de Doutores no Amazonas – FIXAM – Edital n.º 005/2018 – DECISÃO n.º 011/2024 –
99 Interessado (a): **Renato Tavares Martins** – **DECIDE:** I Aprovar com ressalvas, sem glosa, a Prestação
100 de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo interessado Renato Tavares Martins, contemplado
101 com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Fixação de Doutores no Amazonas –
102 FIXAM – Edital n.º 005/2018. 13) **Processo n.º 01.02.016301.001600/2021-61** – Prestação de Contas
103 Técnica e Financeira Final de projeto contemplado com recursos financeiros no âmbito do Programa de
104 Capacitação em Taxonomia – PROTAX – Chamada CNPq/MCTI/FAP/PROTAX n.º 001/2015 –
105 DECISÃO n.º 012/2024 – Interessado (a): **José Albertino Rafael** – **DECIDE:** I Aprovar com ressalvas,
106 sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo interessado José Albertino
107 Rafael, contemplado com recursos financeiros no âmbito do Programa de Capacitação em Taxonomia –
108 PROTAX – Chamada CNPq/MCTI/FAP/PROTAX n.º 001/2015. 14) **Processo n.º**
109 **01.02.016301.001053/2021-14** – Prestação de Contas Técnica e Financeira Final de projeto contemplado
110 com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Popularização da Ciência, Tecnologia e
111 Inovação – POP C,T&I – Edital n.º 009/2019 – DECISÃO n.º 013/2024 – Interessado (a): **Maria**
112 **Angélica de Almeida Corrêa** – **DECIDE:** I Aprovar com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas
113 Técnica e Financeira Final apresentada pela interessada Maria Angélica de Almeida Corrêa, contemplada
114 com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Popularização da Ciência, Tecnologia e
115 Inovação – POP C,T&I – Edital n.º 009/2019. 15) **Processo n.º 01.02.016301.003354/2022-63** –
116 Prestação de Contas Técnica e Financeira Final de projeto contemplado com recursos financeiros no
117 âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* – POSGRAD – Resolução n.º 016/2013 –
118 DECISÃO n.º 014/2024 – Interessado (a): **Jânia Lília da Silva Bentes** – **DECIDE:** I Aprovar a
119 Prestação de Contas Técnica e Financeira Final, bem como a doação dos bens adquiridos pela
120 interessada Jânia Lília da Silva Bentes, contemplada com recursos financeiros no âmbito do Programa de
121 Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* – POSGRAD – Resolução n.º 016/2013; II Condicionar a doação à
122 apresentação dos documentos inerentes à comprovação de Regularidade Fiscal da Instituição Executora.
123 16) **Processo n.º 01.02.016301.003355/2022-08** – Prestação de Contas Técnica e Financeira Final de
124 projeto contemplado com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto*
125 *Sensu* – POSGRAD – Resolução n.º 007/2014 – DECISÃO n.º 015/2024 – Interessado (a): **Virginia**
126 **Mansanares Giaccon** – **DECIDE:** I Aprovar a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final, bem
127 como a doação dos bens adquiridos pela interessada Virginia Mansanares Giaccon, contemplada com
128 recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* – POSGRAD –
129 Resolução n.º 007/2014; II Condicionar a doação à apresentação dos documentos inerentes à
130 comprovação de Regularidade Fiscal da Instituição Executora. 17) **Processo n.**
131 **01.02.016301.000279/2021-06** – Prestação de Contas Técnica e Financeira Final de projeto contemplado
132 com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa – UNIVERSAL AMAZONAS –



Ata da 01ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor da FAPEAM

133 Edital n.º 002/2018 – DECISÃO n.º 016/2024 – Interessado (a): **Sérgio Michielon de Souza** – **DECIDE:**
134 I Aprovar a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo interessado Sérgio
135 Michielon de Souza, contemplado com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa
136 – UNIVERSAL AMAZONAS – Edital n.º 002/2018. **18) Processo n.º 01.02.016301.000440/2021-33** –
137 Prestação de Contas Técnica e Financeira Final de projeto contemplado com recursos financeiros no
138 âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa – UNIVERSAL AMAZONAS – Edital n.º 006/2019 –
139 DECISÃO n.º 017/2024 – Interessado (a): **Cristhiana Paula Ropke** – **DECIDE:** I Aprovar com
140 ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pela interessada
141 Cristhiana Paula Ropke, contemplada com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à
142 Pesquisa – UNIVERSAL AMAZONAS – Edital n.º 006/2019. **19) Processo n.º**
143 **01.02.016301.000662/2021-56** – Prestação de Contas Técnica e Financeira Final de projeto contemplado
144 com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa – UNIVERSAL AMAZONAS –
145 Edital n.º 002/2018 – DECISÃO n.º 018/2024 – Interessado (a): **Maria das Graças Vale Barbosa**
146 **Guerra** – **DECIDE:** I Aprovar com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira
147 Final apresentada pela interessada Maria das Graças Vale Barbosa Guerra, contemplada com recursos
148 financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa – UNIVERSAL AMAZONAS – Edital n.º
149 002/2018. **20) Processo n.º 01.02.016301.001747/2021-51** – Prestação de Contas Técnica e Financeira
150 Final de projeto contemplado com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa –
151 UNIVERSAL AMAZONAS – Edital n.º 006/2019 – DECISÃO n.º 019/2024 – Interessado (a): **Hector**
152 **Henrique Ferreira Koolen** – **DECIDE:** I Aprovar com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas
153 Técnica e Financeira Final apresentada pelo interessado Hector Henrique Ferreira Koolen, contemplado
154 com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa – UNIVERSAL AMAZONAS –
155 Edital n.º 006/2019. **21) Processo n.º 01.02.016301.001242/2022-78** – Prestação de Contas Técnica e
156 Financeira Final de projeto contemplado com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à
157 Pesquisa – UNIVERSAL AMAZONAS – Edital n.º 006/2019 – DECISÃO n.º 020/2024 – Interessado
158 (a): **Denise Garcia de Santana** – **DECIDE:** I Aprovar a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final
159 apresentada pela interessada Denise Garcia de Santana, contemplada com recursos financeiros no âmbito
160 do Programa de Apoio à Pesquisa – UNIVERSAL AMAZONAS – Edital n.º 006/2019. **22) Processo n.º**
161 **01.02.016301.002772/2021-52** – Prestação de Contas Técnica e Financeira Final de projeto contemplado
162 com recursos financeiros no âmbito do Programa AMAZÔNIDAS – “Mulheres e Meninas na Ciência” –
163 Edital n.º 002/2021 – DECISÃO n.º 021/2024 – Interessado (a): **Adriana Dantas Gonzaga de Freitas** –
164 **DECIDE:** I Aprovar a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pela interessada
165 Adriana Dantas Gonzaga de Freitas, contemplada com recursos financeiros no âmbito do Programa
166 AMAZÔNIDAS – “Mulheres e Meninas na Ciência” – Edital n.º 002/2021. **23) Processo n.º**
167 **01.02.016301.001043/2021-89** – Prestação de Contas Técnica e Financeira Final de projeto contemplado
168 com recursos financeiros no âmbito do Programa C, T&I nas Emergências de Saúde Pública no
169 Amazonas – COVID 19 – PCTI-EMERGESAÚDE/AM – CHAMADA II – AREAS PRIORITÁRIAS –
170 Edital n.º 006/2020 – DECISÃO n.º 022/2024 – Interessado (a): **Euler Esteves Ribeiro** – **DECIDE:** I
171 Aprovar com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo
172 interessado Euler Esteves Ribeiro, contemplado com recursos financeiros no âmbito do Programa C, T&I
173 nas Emergências de Saúde Pública no Amazonas – COVID 19 – PCTI-EMERGESAÚDE/AM –
174 CHAMADA II – AREAS PRIORITÁRIAS – Edital n.º 006/2020. **24) Processo n.º**
175 **01.02.016301.000925/2021-27** – Prestação de Contas Técnica e Financeira Final de projeto contemplado
176 com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio Estratégico ao Desenvolvimento Econômico-



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Ata da 01ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor da FAPEAM

177 Ambiental do Estado do Amazonas – AMAZONAS ESTRATÉGICO – Edital n.º 004/2018 – DECISÃO
178 n.º 023/2024 – Interessado (a): **Adrian Martin Pohlit** – **DECIDE:** I Aprovar com ressalvas, sem glosa, a
179 Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo interessado Adrian Martin Pohlit,
180 contemplado com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio Estratégico ao Desenvolvimento
181 Econômico-Ambiental do Estado do Amazonas – AMAZONAS ESTRATÉGICO – Edital n.º 004/2018.
182 **25) Processo n.º 01.02.016301.000371/2021-68** – Prestação de Contas Técnica e Financeira Final de
183 projeto contemplado com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio Estratégico ao
184 Desenvolvimento Econômico-Ambiental do Estado do Amazonas – AMAZONAS ESTRATÉGICO –
185 Edital n.º 004/2018 – DECISÃO n.º 024/2024 – Interessado (a): **Vairton Radmann** – **DECIDE:** I
186 Aprovar com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo
187 interessado Vairton Radmann, contemplado com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio
188 Estratégico ao Desenvolvimento Econômico-Ambiental do Estado do Amazonas – AMAZONAS
189 ESTRATÉGICO – Edital n.º 004/2018. **26) Processo n.º 01.02.016301.000594/2021-25** – Prestação de
190 Contas Técnica e Financeira Final de projeto contemplado com recursos financeiros no âmbito do
191 Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* – POSGRAD – Resolução n.º 006/2020 – DECISÃO
192 n.º 025/2024 – Interessado (a): **Angsula Ghosh** – **DECIDE:** I Aprovar a Prestação de Contas Técnica e
193 Financeira Final apresentada pela interessada Angsula Ghosh, contemplada com recursos financeiros no
194 âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* – POSGRAD – Resolução n.º 006/2020.
195 **27) Processo n.º 01.02.016301.000744/2021-09** – Prestação de Contas Técnica e Financeira Final de
196 projeto contemplado com recursos financeiros no âmbito do Programa de Infraestrutura para Jovens
197 Pesquisadores – Programa Primeiros Projetos – PPP – Edital FAPEAM/MCT/CNPq/CT-INFRA n.º
198 004/2017 – DECISÃO n.º 026/2024 – Interessado (a): **Marciel José Ferreira** – **DECIDE:** I Aprovar
199 com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo interessado
200 Marciel José Ferreira, contemplado com recursos financeiros no âmbito do Programa de Infraestrutura
201 para Jovens Pesquisadores – Programa Primeiros Projetos – PPP – Edital FAPEAM/MCT/CNPq/CT-
202 INFRA n.º 004/2017. **28) Processo n.º 01.02.016301.001026/2021-41** – Prestação de Contas Técnica e
203 Financeira Final de projeto contemplado com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à
204 Fixação de Doutores no Amazonas – FIXAM – Edital n.º 005/2018 – DECISÃO n.º 027/2024 –
205 Interessado (a): **Alessandro Gasparetto Bifi** – **DECIDE:** I Aprovar com ressalvas, sem glosa, a
206 Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo interessado Alessandro Gasparetto Bifi,
207 contemplado com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Fixação de Doutores no
208 Amazonas – FIXAM – Edital n.º 005/2018. **29) Processo n.º 01.02.016301.001244/2021-86** – Prestação
209 de Contas Técnica e Financeira Final de projeto contemplado com recursos financeiros no âmbito do
210 Programa de Cooperação para a Consolidação da Pós-Graduação e Formação de Recursos Humanos no
211 Amazonas – CAPES/FAPEAM – Edital n.º 024/2014 – DECISÃO n.º 028/2024 – Interessado (a):
212 **Kedma Cristine Yamamoto** – **DECIDE:** I Aprovar a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final
213 apresentada pela interessada Kedma Cristine Yamamoto, contemplada com recursos financeiros no
214 âmbito do Programa de Cooperação para a Consolidação da Pós-Graduação e Formação de Recursos
215 Humanos no Amazonas – CAPES/FAPEAM – Edital n.º 024/2014. **30) Processo n.º**
216 **01.02.016301.005520/2023-47** – Pedido de Reconsideração no âmbito do Programa MULHERES
217 +STEM – Edital n.º 008/2023 – DECISÃO n.º 029/2024 – Interessado (a): **Cristina Gomes da Silva** –
218 **DECIDE:** I Indeferir o Pedido de Reconsideração apresentado pela interessada Cristina Gomes da Silva,
219 mantendo a Decisão n.º 693/2023 do Conselho Diretor da FAPEAM, no âmbito do Programa
220 MULHERES +STEM – Edital n.º 008/2023. **31) Processo n.º 01.02.016301.005521/2023-91** – Pedido de



Ata da 01ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor da FAPEAM

221 Reconsideração no âmbito do Programa MULHERES +STEM – Edital n.º 008/2023 – DECISÃO n.º
222 030/2024 – Interessado (a): **Gladys Corrêa da Silva** – **DECIDE:** I Indeferir o Pedido de Reconsideração
223 apresentado pela interessada Gladys Corrêa da Silva, mantendo a Decisão n.º 693/2023 do Conselho
224 Diretor da FAPEAM, no âmbito do Programa MULHERES +STEM – Edital n.º 008/2023. **32) Processo**
225 **n.º 01.02.016301.002463/2023-44** – Devolução de Bolsa no âmbito do Programa de Apoio à Ciência,
226 Tecnologia e Inovação em Áreas Prioritárias para o Estado do Amazonas – CT&I Áreas Prioritárias –
227 Edital n.º 010/2021 – DECISÃO n.º 031/2024 – Interessado (a): **Marlison de Souza Mota** – **DECIDE:** I
228 Determinar a devolução de 01 (uma) bolsa recebida pelo interessado Marlison de Souza Mota, no valor
229 total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), a ser atualizado monetariamente, no âmbito do Programa de
230 Apoio à Ciência, Tecnologia e Inovação em Áreas Prioritárias para o Estado do Amazonas – CT&I Áreas
231 Prioritárias – Edital n.º 010/2021; II Encaminhar ao Departamento de Operações e Fomento –
232 DEOF/DITEC/FAPEAM para inserção do nome do interessado no Cadastro de Inadimplentes – CADIF
233 desta Fundação; V Encaminhar cópia dos autos à Procuradoria Geral do Estado – PGE/AM, em caso do
234 não cumprimento do estabelecido no item I, para prosseguimento dos procedimentos cabíveis visando o
235 ressarcimento ao erário. **33) Processo n.º 01.02.016301.003676/2021-21** – Cancelamento de Projeto no
236 âmbito do Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores – Programa Centelha
237 2 – Edital n.º 014/2021 – DECISÃO n.º 032/2024 – Interessado (a): **Jonatha Carlos Carneiro** –
238 **DECIDE:** I Cancelar o projeto do interessado Jonatha Carlos Carneiro, intitulado “GrowPier – Seu
239 desafio, Nossa solução”, no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos
240 Inovadores – Programa Centelha 2 – Edital n.º 014/2021. **34) Processo n.º 01.02.016301.000065/2023-93**
241 – Cancelamento de Projeto no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e
242 Tecnológicos no Estado do Amazonas – PAREV – Edital n.º 005/2023 – Chamada II – DECISÃO n.º
243 033/2024 – Interessado (a): **Leonardo Ferreira Peixoto** – **DECIDE:** I Cancelar o projeto do interessado
244 Leonardo Ferreira Peixoto, intitulado “Seminário Internacional de Transformação de Professoras/es”, no
245 âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do
246 Amazonas – PAREV – Edital n.º 005/2023 – Chamada II. **35) Processo n.º 01.02.016301.003595/2023-**
247 **93** – Cancelamento de Projeto no âmbito do Programa de Apoio à Popularização da Ciência, Tecnologia e
248 Inovação – POP C, T&I – Edital n.º 004/2023 – DECISÃO n.º 034/2024 – Interessado (a): **Fernando**
249 **Henrique Teófilo de Abreu** – **DECIDE:** I Cancelar o projeto do interessado Fernando Henrique Teófilo
250 de Abreu, intitulado “Bioblitz Tefé: reconhecendo a biodiversidade amazônica”, no âmbito do Programa
251 de Apoio à Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação – POP C, T&I – Edital n.º 004/2023. **36)**
252 **Processo n.º 01.02.016301.002011/2021-09** – Prestação de Contas Técnica e Financeira Final de projeto
253 contemplado com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio a Organização, Restauração,
254 Preservação e Divulgação das Coleções Biológicas e de Museus do Estado do Amazonas – COLEÇÕES
255 BIOLÓGICAS/MUSEUS – Edital n.º 008/2019 – DECISÃO n.º 035/2024 – Interessado (a): **Filippo**
256 **Stampanoni Bassi** – **DECIDE:** I Aprovar com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e
257 Financeira Final apresentada pelo interessado Filippo Stampanoni Bassi, contemplado com recursos
258 financeiros no âmbito do Programa de Apoio a Organização, Restauração, Preservação e Divulgação das
259 Coleções Biológicas e de Museus do Estado do Amazonas – COLEÇÕES BIOLÓGICAS/MUSEUS –
260 Edital n.º 008/2019. **37) Processo n.º 01.02.016301.003114/2021-88** – Prestação de Contas Técnica e
261 Financeira Final de projeto contemplado com recursos financeiros no âmbito do Programa Ciência na
262 Gestão Pública – PCGP/FAPEAM – Edital n.º 011/2021 – DECISÃO n.º 036/2024 – Interessado (a):
263 **Tarcísio da Costa Lobato** – **DECIDE:** I Aprovar a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final
264 apresentada pelo interessado Tarcísio da Costa Lobato, contemplado com recursos financeiros no âmbito



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Ata da 01ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor da FAPEAM

265 do Programa Ciência na Gestão Pública – PCGP/FAPEAM – Edital n.º 011/2021. **38) Processo n.º**
266 **01.02.016301.004316/2023-09** – Alteração no Cronograma da Chamada ERC-CONFAP-CNPq 2023:
267 Oportunidades de pesquisa na Europa para pesquisadores ativos de doutorado no Brasil – Chamada ERC
268 2023 – Resolução n.º 028/2023 – DECISÃO n.º 037/2024 – Interessado (a): **Fundação de Amparo à**
269 **Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM – DECIDE:** I Aprovar, em caráter excepcional, a
270 alteração do Cronograma da Chamada ERC-CONFAP-CNPq 2023: Oportunidades de pesquisa na Europa
271 para pesquisadores ativos de doutorado no Brasil – Chamada ERC 2023 – Resolução n.º 028/2023,
272 conforme abaixo: ATIVIDADE; DATA – a) Lançamento da Chamada ERC 2023 – 20/09/2023; b)
273 Lançamento das Diretrizes Específicas da FAPEAM e abertura do SIGFAPEAM para submissão de
274 propostas – 20/09/2023; c) Prazo de submissão das propostas ao ERC via plataforma do CONFAP
275 (<https://sistema.confap.org.br/register>) – 15/01/2024; d) Prazo de submissão de propostas no
276 SIGFAPEAM – 15/01/2024 até às 17h; e) Divulgação do resultado do enquadramento – A partir de
277 fevereiro de 2024; f) Pedidos de recurso do resultado do enquadramento – 05 dias úteis após da
278 divulgação do resultado; g) Avaliação de mérito das propostas – A partir de fevereiro de 2024; h)
279 Encaminhamento do resultado da avaliação de mérito ao CONFAP e ao ERC – A partir de março de
280 2024; i) Pedidos de recurso do resultado final – 05 dias úteis após da divulgação por todos os parceiros na
281 Chamada; j) Previsão de contratação dos projetos no âmbito desta FAPEAM – A partir de julho de 2024.
282 **39) Memorando n.º 283/2023-DITEC/FAPEAM** – Solicitação de flexibilização de requisito de
283 modalidade de bolsa no âmbito do Programa de Apoio à Consolidação das Instituições Estaduais de
284 Ensino e/ou Pesquisa – PRO-ESTADO – Resolução n.º 022/2022 – DECISÃO n.º 039/2024 – Interessado
285 (a): **Carlos Maurício Oliveira de Almeida** – **DECIDE:** I Deferir, em caráter excepcional, a solicitação
286 apresentada pelo interessado Carlos Maurício Oliveira de Almeida, para que seja implementada a bolsa de
287 nível DCT-II (Resolução n.º 006/2021-CS/FAPEAM) em favor do Sr. Diego Monteiro Carvalho, no
288 âmbito do Programa de Apoio à Consolidação das Instituições Estaduais de Ensino e/ou Pesquisa – PRO-
289 ESTADO – Resolução n.º 022/2022; II Condicionar a implementação do benefício à apresentação dos
290 documentos necessários, nas condições e prazos estabelecidos pela FAPEAM. **40) Memorando n.º**
291 **344/2023-DITEC/FAPEAM** – Solicitação de Prorrogação de Bolsa no âmbito do Programa
292 *HUMANITAS* – CT&I FAPEAM – Edital n.º 005/2022 – DECISÃO n.º 040/2024 – Interessado (a):
293 **Hellen Bastos Gomes** – **DECIDE:** I Deferir, em caráter excepcional, a solicitação apresentada pela
294 interessada Hellen Bastos Gomes para a utilização do saldo remanescente referente a cotas de bolsa, em
295 favor da Sra. Escarlete Raissa Evangelista da Silva, na modalidade AT-IV (Resolução n.º 006/2021-
296 CS/FAPEAM) referente ao mês de Fevereiro/2024, no âmbito do Programa *HUMANITAS* – CT&I
297 FAPEAM – Edital n.º 005/2022. **41) Memorando n.º 155/2023-DITEC/FAPEAM** – Solicitação de
298 Prorrogação de Bolsa no âmbito do Programa Estratégico de Desenvolvimento do Setor Primário
299 Amazonense – PROSPAM/FAPEAM – Edital n.º 008/2021 – DECISÃO n.º 041/2024 – Interessado (a):
300 **Carlos Victor Lamarão Pereira** – **DECIDE:** I Deferir, parcialmente e em caráter excepcional, a
301 solicitação apresentada pelo interessado Carlos Victor Lamarão Pereira para a utilização do saldo
302 remanescente referente a cotas de Bolsa, em favor dos Senhores William Daniel Negreiros de Oliveira, na
303 modalidade AT-I (Resolução n.º 006/2021-CS/FAPEAM) e Anderson Mathias Pereira, na modalidade
304 DCT-I (Resolução n.º 006/2021-CS/FAPEAM) pelo período de 02 (dois) meses, a contar de janeiro a
305 fevereiro de 2024, no âmbito do Programa Estratégico de Desenvolvimento do Setor Primário
306 Amazonense – PROSPAM/FAPEAM – Edital n.º 008/2021. **42) Processo n.º**
307 **01.02.016301.003351/2022-20** – Doação de Bens de projeto adquiridos com recursos financeiros no
308 âmbito do Programa de Infraestrutura para Jovens Pesquisadores – Programa Primeiros Projetos – PPP –



Ata da 01ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor da FAPEAM

309 Edital FAPEAM/CNPq/MCT n.º 012/2009 – DECISÃO n.º 042/2024 – Interessado (a): **Milton César**
310 **Costa Campos** – **DECIDE:** I Autorizar a doação dos bens adquiridos pelo interessado Milton César
311 Costa Campos, no âmbito do Programa de Infraestrutura para Jovens Pesquisadores – Programa
312 Primeiros Projetos – PPP – Edital FAPEAM/CNPq/MCT n.º 012/2009; II Condicionar a doação à
313 apresentação dos documentos inerentes à comprovação de Regularidade Fiscal da Instituição Executora.
314 **43) Processo n.º 01.02.016301.001019/2021-40** – Prestação de Contas Técnica e Financeira Final de
315 projeto contemplado com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa –
316 UNIVERSAL AMAZONAS – Edital n.º 030/2013 – DECISÃO n.º 043/2024 – Interessado (a): **Alan dos**
317 **Santos Ferreira** – **DECIDE:** I Aprovar com ressalvas, sem glosa a Prestação de Contas Técnica e
318 Financeira Final, bem como a doação dos bens adquiridos pelo interessado Alan dos Santos Ferreira,
319 contemplado com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa – UNIVERSAL
320 AMAZONAS – Edital n.º 030/2013; II Condicionar a doação dos bens à apresentação dos documentos
321 inerentes à comprovação de Regularidade Fiscal da Instituição Executora. **44) Processo n.º**
322 **01.02.016301.001463/2021-65** – Prestação de Contas Técnica e Financeira Final de projeto contemplado
323 com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa – UNIVERSAL AMAZONAS –
324 Edital n.º 030/2013 – DECISÃO n.º 044/2024 – Interessado (a): **Emerson Silva Lima** – **DECIDE:** I
325 Aprovar com ressalvas, sem glosa a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final, bem como a
326 doação dos bens adquiridos pelo interessado Emerson Silva Lima, contemplado com recursos
327 financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa – UNIVERSAL AMAZONAS – Edital n.º
328 030/2013; II Condicionar a doação à apresentação dos documentos inerentes à comprovação de
329 Regularidade Fiscal da Instituição Executora. **45) Processo n.º 01.02.016301.002052/2021-97** –
330 Prestação de Contas Técnica e Financeira Final de projeto contemplado com recursos financeiros no
331 âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa – UNIVERSAL AMAZONAS – Edital n.º 021/2011 –
332 DECISÃO n.º 045/2024 – Interessado (a): **Jordeanes do Nascimento Araújo** – **DECIDE:** I Aprovar a
333 Prestação de Contas Técnica e Financeira Final, bem como a doação dos bens adquiridos pelo
334 interessado Jordeanes do Nascimento Araújo, contemplado com recursos financeiros no âmbito do
335 Programa de Apoio à Pesquisa – UNIVERSAL AMAZONAS – Edital n.º 021/2011; II Condicionar a
336 doação à apresentação dos documentos inerentes à comprovação de Regularidade Fiscal da Instituição
337 Executora. **46) Processo n.º 01.02.016301.003334/2022-92** – Prestação de Contas Técnica e Financeira
338 Final de projeto contemplado com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa –
339 UNIVERSAL AMAZONAS – Edital n.º 030/2013 – DECISÃO n.º 046/2024 – Interessado (a): **Nelson**
340 **Tomelin Junior** – **DECIDE:** I Aprovar a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final, bem como a
341 doação dos bens adquiridos pelo interessado Nelson Tomelin Junior, contemplado com recursos
342 financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa – UNIVERSAL AMAZONAS – Edital n.º
343 030/2013; II Condicionar a doação à apresentação dos documentos inerentes à comprovação de
344 Regularidade Fiscal da Instituição Executora. **47) Processo n.º 01.02.016301.003357/2022-05** –
345 Prestação de Contas Técnica e Financeira Final de projeto contemplado com recursos financeiros no
346 âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* – POSGRAD – Resolução n.º 016/2013 –
347 DECISÃO n.º 047/2024 – Interessado (a): **Emilio Carlos Sponchiado Junior** – **DECIDE:** I Aprovar a
348 Prestação de Contas Técnica e Financeira Final, bem como a doação dos bens adquiridos pelo
349 interessado Emilio Carlos Sponchiado Junior, contemplado com recursos financeiros no âmbito do
350 Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* – POSGRAD – Resolução n.º 016/2013; II
351 Condicionar a doação dos bens à apresentação dos documentos inerentes à comprovação de Regularidade
352 Fiscal da Instituição Executora. **48) Processo n.º 01.02.016301.001652/2021-38** – Prestação de Contas



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Ata da 01ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor da FAPEAM

353 Técnica e Financeira Final de projeto contemplado com recursos financeiros no âmbito do Programa de
354 Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* – POSGRAD – Resolução n.º 007/2014 – DECISÃO n.º 048/2024
355 – Interessado (a): **Amelia Regina Batista Nogueira** – **DECIDE:** I Aprovar a Prestação de Contas
356 Técnica e Financeira Final, bem como a doação dos bens adquiridos pela interessada Amelia Regina
357 Batista Nogueira, contemplada com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-
358 Graduação *Stricto Sensu* – POSGRAD – Resolução n.º 007/2014; II Condicionar a doação dos bens à
359 apresentação dos documentos inerentes à comprovação de Regularidade Fiscal da Instituição Executora.
360 **49) Processo n.º 01.02.016301.004137/2022-90** – Prestação de Contas Técnica e Financeira Final de
361 projeto contemplado com recursos financeiros no âmbito do Programa de Desenvolvimento Científico
362 Regional – DCR/AM – Fluxo Contínuo – Edital n.º 024/2013 – DECISÃO n.º 049/2024 – Interessado (a):
363 **Maria Luana Cristiny Rodrigues Silva** – **DECIDE:** I Aprovar com ressalvas, sem glosa a Prestação
364 de Contas Técnica e Financeira Final, bem como a doação dos bens adquiridos pela interessada Maria
365 Luana Cristiny Rodrigues Silva, contemplada com recursos financeiros no âmbito do Programa de
366 Desenvolvimento Científico Regional – DCR/AM – Fluxo Contínuo – Edital n.º 024/2013; II
367 Condicionar a doação à apresentação dos documentos inerentes à comprovação de Regularidade Fiscal da
368 Instituição Executora. **50) Processo n.º 01.02.016301.000770/2021-29** – Prestação de Contas Técnica e
369 Financeira Final de projeto contemplado com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à
370 Pesquisa – UNIVERSAL AMAZONAS – Edital n.º 002/2018 – DECISÃO n.º 050/2024 – Interessado
371 (a): **Elisa Brosina de Leon** – **DECIDE:** I Aprovar com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas
372 Técnica e Financeira Final apresentada pela interessada Elisa Brosina de Leon, contemplada com recursos
373 financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa – UNIVERSAL AMAZONAS – Edital n.º
374 002/2018. **51) Processo n.º 01.01.011103.002823/2022-04-SIGED** – Prestação de Contas de projeto
375 contemplado com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Participação em Eventos
376 Científicos e Tecnológicos – PAPE – Edital n.º 001/2013 – DECISÃO n.º 051/2024 – Interessado (a):
377 **Larissa Kethleen Lobato da Silva** – **DECIDE:** I Revogar a Decisão n.º 120/2019 do Conselho Diretor
378 da FAPEAM; II Aprovar a Prestação de Contas da interessada Larissa Kethleen Lobato da Silva, no
379 âmbito do Programa de Apoio à Participação em Eventos Científicos e Tecnológicos – PAPE – Edital n.º
380 001/2013, devido a liquidação do débito junto à PGE-AM; III Determinar ao Departamento de
381 Operações e Fomento – DEOF/DITEC/FAPEAM a retirada do nome da interessada do Cadastro de
382 Inadimplentes-CADIF desta Fundação. **52) Processo n.º 01.02.016301.001997/2021-91** – Prestação de
383 Contas Técnica e Financeira Final de projeto contemplado com recursos financeiros no âmbito do
384 Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* – POSGRAD – Resolução n.º 008/2021 – DECISÃO
385 n.º 052/2024 – Interessado (a): **Angsula Ghosh** – **DECIDE:** I Aprovar com ressalvas, sem glosa, a
386 Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pela interessada Angsula Ghosh,
387 contemplada com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* –
388 POSGRAD – Resolução n.º 008/2021. **53) Processo n.º 01.02.016301.000250/2021-16** – Prestação de
389 Contas Técnica e Financeira Final de projeto contemplado com recursos financeiros no âmbito do
390 Programa de Apoio Estratégico ao Desenvolvimento Econômico-Ambiental do Estado do Amazonas –
391 AMAZONAS ESTRATÉGICO – Edital n.º 004/2018 – DECISÃO n.º 053/2024 – Interessado (a):
392 **Marcos Vinicius Bastos Garcia** – **DECIDE:** I Aprovar, com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas
393 Técnica e Financeira Final apresentada pelo interessado Marcos Vinicius Bastos Garcia, contemplado
394 com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio Estratégico ao Desenvolvimento Econômico-
395 Ambiental do Estado do Amazonas – AMAZONAS ESTRATÉGICO – Edital n.º 004/2018. **54) Processo**
396 **n.º 01.02.016301.001079/2021-62** – Prestação de Contas Técnica e Financeira Final de projeto



Ata da 01ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor da FAPEAM

397 contemplado com recursos financeiros no âmbito do Programa C,T&I nas Emergências de Saúde Pública
398 no Amazonas – COVID 19 – PCTI-EMERGESAÚDE/AM – CHAMADA II – AREAS PRIORITÁRIAS
399 – Edital n.º 006/2020 – DECISÃO n.º 054/2024 – Interessado (a): **Michele de Souza Bastos**
400 **Barrionuevo** – **DECIDE:** I Aprovar a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pela
401 interessada Michele de Souza Bastos Barrionuevo, contemplada com recursos financeiros no âmbito do
402 Programa C,T&I nas Emergências de Saúde Pública no Amazonas – COVID 19 – PCTI-
403 EMERGESAÚDE/AM – CHAMADA II – AREAS PRIORITÁRIAS – Edital n.º 006/2020. **55) Processo**
404 **n.º 01.02.016301.003137/2021-92** – Prestação de Contas Técnica e Financeira Final de projeto
405 contemplado com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos
406 Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas – PAREV – Edital n.º 005/2021 – Chamada II –
407 DECISÃO n.º 055/2024 – Interessado (a): **Luís Alberto Miranda Goveia** – **DECIDE:** I AprovaR com
408 ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo interessado Luís
409 Alberto Miranda Goveia, contemplado com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à
410 Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas – PAREV – Edital n.º
411 005/2021 – Chamada II. **56) Processo n.º 01.02.016301.002471/2021-29** – Devolução de Bolsa no
412 âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas – PAIC-AM – Resolução n.º 012/2018
413 – DECISÃO n.º 056/2024 – Interessado (a): **Rafael Estrela da Silva** – **DECIDE:** I Determinar a
414 devolução de 01 (uma) bolsa recebida pelo interessado Rafael Estrela da Silva, no valor total de R\$
415 400,00 (quatrocentos reais), a ser atualizado monetariamente, no âmbito do Programa de Apoio à
416 Iniciação Científica do Amazonas – PAIC-AM – Resolução n.º 012/2018; II Encaminhar ao
417 Departamento de Operações e Fomento – DEOF/DITEC/FAPEAM para inserção do nome do interessado
418 no Cadastro de Inadimplentes – CADIF desta Fundação; V Encaminhar cópia dos autos à Procuradoria
419 Geral do Estado – PGE/AM, em caso do não cumprimento do estabelecido no item I, para
420 prosseguimento dos procedimentos cabíveis visando o ressarcimento ao erário. **57) Processo n.º**
421 **01.02.016301.002906/2023-05** – Devolução de Bolsa no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação
422 Científica do Amazonas – PAIC-AM – Resolução n.º 001/2022 – DECISÃO n.º 057/2024 – Interessado
423 (a): **Aldenor Vinicius Rocha Teixeira** – **DECIDE:** I DeterminaR a devolução de 01 (uma) bolsa
424 recebida indevidamente pelo interessado Aldenor Vinicius Rocha Teixeira, no valor total de R\$ 600,00
425 (seiscentos reais), a ser atualizado monetariamente, no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação
426 Científica do Amazonas – PAIC-AM – Resolução n.º 001/2022; II Encaminhar ao Departamento de
427 Operações e Fomento – DEOF/DITEC/FAPEAM para inserção do nome do interessado no Cadastro de
428 Inadimplentes – CADIF desta Fundação; V Encaminhar cópia dos autos à Procuradoria Geral do Estado –
429 PGE/AM, em caso do não cumprimento do estabelecido no item I, para prosseguimento dos
430 procedimentos cabíveis visando o ressarcimento ao erário. **58) Processo n.º 01.02.016301.000584/2021-**
431 **90** – Prestação de Contas Técnica e Financeira Final de projeto contemplado com recursos financeiros no
432 âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa – UNIVERSAL AMAZONAS – Edital n.º 006/2019 –
433 DECISÃO n.º 058/2024 – Interessado (a): **Santiago Linorio Ferreyra Ramos** – **DECIDE:** I Aprovar
434 com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo interessado
435 Santiago Linorio Ferreyra Ramos, contemplado com recursos financeiros no âmbito do Programa de
436 Apoio à Pesquisa – UNIVERSAL AMAZONAS – Edital n.º 006/2019. **59) Processo n.º**
437 **01.02.016301.002559/2023-02** – Cancelamento de Bolsa e Projeto no âmbito do Programa de Apoio à
438 Pós-Graduação *Stricto Sensu* – POSGRAD – Resolução n.º 002/2023 – DECISÃO n.º 059/2024 –
439 Interessado (a): **Jocélia Barbosa Nogueira** – **DECIDE:** I Cancelar o projeto da interessada Jocélia
440 Barbosa Nogueira, intitulado “Fortalecimento do PROF-FILO 2023-2024, no âmbito do Programa de



Ata da 01ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor da FAPEAM

441 Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* – POSGRAD – Resolução n.º 002/2023; II Cancelar a bolsa da
442 senhora Nayara Serrão da Silva, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* –
443 POSGRAD – Resolução n.º 002/2023. **60) Processo n.º 01.02.016301.001594/2021-42** – Prestação de
444 Contas Técnica e Financeira Final de projeto contemplado com recursos financeiros no âmbito do
445 Programa de Apoio à Pesquisa – UNIVERSAL AMAZONAS – Edital n.º 006/2019 – DECISÃO n.º
446 060/2024 – Interessado (a): **Raquel da Silva Medeiros** – **DECIDE:** I Aprovar com ressalvas, sem glosa,
447 a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pela interessada Raquel da Silva Medeiros,
448 contemplada com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa – UNIVERSAL
449 AMAZONAS – Edital n.º 006/2019. **61) Memorando n.º 034/2023-GAB/FAPEAM** – Solicitação de
450 Flexibilização de item no âmbito da Chamada Transnacional Conjunta – BiodivRestore 2020-2021 –
451 Resolução n.º 016/2020 – DECISÃO n.º 061/2024 – Interessado (a): **Marcelo Rodrigues dos Anjos** –
452 **DECIDE:** I Deferir, em caráter excepcional, a solicitação apresentada pelo interessado Marcelo
453 Rodrigues dos Anjos, para flexibilizar o item 7.2., inciso X, alínea e, da Resolução n.º 016/2020, a fim de
454 possibilitar o seu afastamento por um período de 12 (doze) meses, para realizar estágio pós-doutoral no
455 Instituto Politécnico de Bragança, em Portugal, sem a necessidade de cancelamento do projeto contratado
456 no âmbito da Chamada Transnacional Conjunta – BiodivRestore 2020-2021. **62) Memorando n.º**
457 **037/2023-OUV/FAPEAM** – Denúncia anônima registrada na plataforma Fala.BR no âmbito do
458 Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* – POSGRAD – Resolução n.º 008/2021 – DECISÃO
459 n.º 062/2024 – Interessado (a): **Dulcilene Oliveira da Silva** – **DECIDE:** I Cancelar a bolsa da interessada
460 Dulcilene Oliveira da Silva, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* –
461 POSGRAD – Resolução n.º 008/2021; II Determinar a devolução de 25 (vinte e cinco) bolsas recebidas
462 pela interessada Dulcilene Oliveira da Silva, no valor total de R\$ 72.285,00 (setenta e dois mil, duzentos e
463 oitenta e cinco reais), a ser atualizado monetariamente, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-
464 Graduação *Stricto Sensu* – POSGRAD – Resolução n.º 008/2021; III Encaminhar ao Departamento de
465 Operações e Fomento – DEOF/DITEC/FAPEAM para inserção do nome da interessada no Cadastro de
466 Inadimplentes – CADIF desta Fundação; VI Encaminhar cópia dos autos à Procuradoria Geral do Estado
467 – PGE/AM, em caso do não cumprimento do estabelecido no item II, para prosseguimento dos
468 procedimentos cabíveis visando o ressarcimento ao erário. **63) Memorando n.º 1695/2023-**
469 **DEAC/FAPEAM** – Alteração da redação da Parte II, Itens 10.1; 10.2; 10.3; 10.4; 10.5; 10.6; 11.5.1;
470 11.6.1; 11.6.2 e alíneas “a”, “b” e “c” do Manual de Instruções para Utilização e Prestação de Contas de
471 Auxílios Financeiros Concedidos pela FAPEAM – Edição 2018 – DECISÃO n.º 063/2024 – Interessado
472 (a): **Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM** – **DECIDE:** I Aprovar a
473 alteração da redação dos Itens 10.1; 10.2; 10.3; 10.4; 10.5; 10.6; 11.5.1; 11.6.1; 11.6.2 e alíneas “a”, “b” e
474 “c” do Manual de Instruções para Utilização e Prestação de Contas de Auxílios Financeiros Concedidos
475 pela FAPEAM – Edição 2018, conforme abaixo: 10. PRESTAÇÃO DE CONTAS, Itens 10.1; 10.2; 10.3,
476 alíneas “a” e “b”; 10.4; 10.5 e 10.6 Onde se lê: 10.1. A prestação de contas é dividida em Técnica e
477 Financeira e deve ser realizada de acordo com as orientações constantes deste manual, ou da norma
478 específica do programa e do instrumento jurídico. 10.2 A prestação de contas se enquadra em: parcial e
479 final. 10.3 A prestação de contas parcial somente será exigida para projetos com vigência superior à 6
480 (seis) meses, devendo ser encaminhada à FAPEAM, em até 30 (trinta) dias, observando os seguintes
481 prazos de vigência do projeto: a) acima de 6 (seis) até 18 (dezoito) meses: na metade de sua execução; b)
482 superior à 18 (dezoito) meses: anualmente. 10.4 A prestação de contas final deve ser apresentada à
483 FAPEAM, improrrogavelmente, em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da execução do projeto;
484 10.5 Normas específicas do programa poderão determinar prazos diferenciados das prestações de contas



Ata da 01ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor da FAPEAM

485 parcial ou final para projetos cuja execução seja superior a 6 (seis) meses. 10.6 A prestação de contas de
486 outorgado falecido será realizada pela Instituição de vinculação, corresponsável com o projeto
487 desenvolvido, ou em caso de interesse da família do outorgado, por algum de seus membros. Desta forma,
488 deverá ser apresentada à FAPEAM a prestação técnica e financeira composta pela documentação dos
489 itens 11 e 12 deste Manual, no que couber, e, imprescindivelmente, pelos seguintes documentos: a) Cópia
490 autenticada da Certidão de Óbito do outorgado; b) Documento redigido como “Nota de Esclarecimento”
491 onde o responsável pela elaboração da Prestação de Contas se identificará e discorrerá a respeito do
492 ocorrido com o outorgado e demais informações pertinentes à Prestação de Contas. Leia-se: 10.1 A
493 prestação de contas é dividida em Técnica e Financeira e deve ser realizada de acordo com as orientações
494 constantes neste Manual e de normas específicas dos programas e do Termo de Outorga. 10.2 O
495 monitoramento técnico, por meio da prestação de contas, ocorrerá: I – Através da prestação de contas
496 parcial, mediante apresentação de formulário de resultados parciais; II – Prestação de contas final,
497 mediante apresentação de relatório técnico-científico. 10.3 O outorgado deverá apresentar formulário de
498 resultados parciais, somente nos casos em que a execução do projeto for superior a 12 (doze) meses. A
499 prestação de contas parcial deve ser encaminhada à FAPEAM, em até 30 (trinta) dias, observado os
500 seguintes prazos de vigência do projeto: I – Acima de 12 (doze) até 18 (dezoito) meses: na metade de sua
501 execução; II – Superior à 18 (dezoito) meses: anualmente. 10.4 O formulário de resultados parciais,
502 deverá conter: a) A Prestação de Contas Final deverá ser apresentada à FAPEAM de forma digital via
503 pen-drive USB, improrrogavelmente, em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da execução do
504 projeto. O coordenador ficará responsável pela guarda dos documentos originais referentes à Prestação de
505 Contas por no mínimo 05 (cinco) anos, podendo a FAPEAM solicitar a apresentação de tais documentos a
506 qualquer momento; b) Descrição das atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto; e c)
507 Comparativo das metas estipuladas no plano de trabalho frente aos resultados alcançados. d) Em caso de
508 discrepância no comparativo das metas cumpridas e das metas previstas, referente ao período a que se
509 refere a prestação de contas, esta deverá ser devidamente justificada. 10.5 Encerrada a execução do
510 projeto, o outorgado deverá encaminhar a prestação de contas final no prazo de até 60 (sessenta dias),
511 impreterivelmente. 10.6 Os projetos que possuem execução de até 12 (doze) meses apresentarão somente
512 a prestação de contas final, salvo disposição contrária em norma específica do programa, a qual poderá
513 determinar cronograma de prestações de contas parcial e final. ITEM 11. PRESTAÇÃO DE CONTAS
514 TÉCNICA, subitem 11.5: Onde se lê: 11.5 Aviso de Prestação de Contas Técnica - 11.5.1. A não
515 apresentação da Prestação de Contas Técnica sem nenhuma justificativa à FAPEAM ensejará
516 comunicação ao Outorgado/Coordenador e à instituição de execução da pesquisa que a vigência do
517 projeto está expirada, por mensagem eletrônica FAPEAM, o envio da Prestação de Contas Técnicas, em
518 até 24 (vinte e quatro) horas; Leia-se: 11.5 Aviso de Prestação de Contas Técnica - 11.5.1. A não
519 apresentação da Prestação de Contas Técnica sem nenhuma justificativa à FAPEAM ensejará na primeira
520 comunicação ao Outorgado/Coordenador, por mensagem eletrônica, notificando da necessidade de envio
521 da Prestação de Contas Técnicas, em até 15 (quinze) dias; Em não havendo manifestação no prazo
522 anteriormente estabelecido, a FAPEAM procederá com a segunda comunicação ao Outorgado e à
523 instituição de execução da pesquisa, concedendo o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de
524 justificativa; ITEM 11. PRESTAÇÃO DE CONTAS TÉCNICA, subitens 11.6.1 e 11.6.2, “a”, “b” e “c”:
525 Onde se lê: 11.6 Análise e Avaliação do Relatório Técnico-Científico - 11.6.1 O Relatório Técnico-
526 Científico final será analisado previamente pela equipe técnica do Departamento de Acompanhamento e
527 Avaliação - DEAC quanto ao preenchimento e posteriormente encaminhado para avaliação por
528 consultores; 11.6.2 Em todos os casos, o Parecer Conclusivo sobre o projeto será sintetizado em campo



Ata da 01ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor da FAPEAM

529 específico do formulário de avaliação, conforme as seguintes categorias, a saber: a) Aprovado – Relatório
530 sem pendências. No caso de parecer APROVADO, o Relatório passará a caracterizar a adimplência
531 TÉCNICA do outorgado/coordenador do projeto perante a FAPEAM e o resultado comunicado
532 oficialmente ao outorgado/coordenador. b) Aprovado com recomendações - Relatório aprovado
533 parcialmente e sujeito à nova apresentação. As recomendações do(s) avaliador(s) deverão ser observadas
534 e incorporadas ao relatório. Caso necessário, o Relatório será encaminhado novamente ao(s) consultor(es)
535 para emissão de parecer conclusivo. O coordenador terá um prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir do
536 recebimento do Ofício expedido pela FAPEAM para efetuar as alterações recomendadas. Caso o
537 outorgado não se manifeste no prazo estabelecido; suas justificativas não sejam aceitas mesmo se
538 manifestando; ou, ainda, não incorpore as recomendações apontadas pelos consultores, a FAPEAM
539 expedirá AVISO concedendo prazo máximo de 15 (quinze) dias, para que providencie os ajustes
540 necessários e/ou justifique a impossibilidade de fazê-los, sob pena de transformar-se em Não Aprovado e
541 ficar sujeito às penalidades indicadas no item a seguir: c) Não aprovado – Relatório não entregue nos
542 prazos estabelecidos ou com resultados do projeto recusado pelo(s) avaliador(es). Neste caso, o
543 Outorgado/Coordenador será considerado inadimplente com a FAPEAM, com a devida inscrição no
544 cadastro correspondente, além de se submeter às demais sanções legais cabíveis. Leia-se: 11.6 Análise e
545 Avaliação do Relatório Técnico-Científico - 11.6.1 O Relatório Técnico-Científico parcial e final será
546 analisado previamente pela equipe técnica do Departamento de Acompanhamento e Avaliação – DEAC
547 quanto ao preenchimento e posteriormente encaminhado para avaliação por consultores, quando for o
548 caso; 11.6.2 Em todos os casos, o Parecer Conclusivo sobre o projeto será sintetizado em campo
549 específico do formulário de avaliação, conforme as seguintes categorias, a saber: a) Aprovado – Relatório
550 sem pendências. I) No caso de parecer PARCIAL, o relatório passará a caracterizar a adimplência
551 TÉCNICA do outorgado/coordenador do projeto perante a FAPEAM. O respectivo relatório passará ao
552 status de APROVADO e o parecer restará anexo na Área do Projeto Contratado no SIGFAPEAM; II) No
553 caso de parecer FINAL, a Diretoria Técnico-Científica – DITEC procederá com o encaminhamento dos
554 autos para Deliberação de Instância Superior desta Fundação para homologação do projeto. b) - Aprovado
555 com recomendações - Relatório aprovado parcialmente e sujeito à nova apresentação. I) Em caso de
556 relatório PARCIAL, as recomendações do(s) avaliador(s) poderão ser observadas e incorporadas ao
557 relatório FINAL, conforme análise da equipe técnica da FAPEAM. O respectivo relatório passará ao
558 status de APROVADO COM RESSALVAS e o parecer restará anexo na Área do Projeto Contratado no
559 SIGFAPEAM para ciência do interessado quanto às recomendações; II) A despeito do relatório FINAL, o
560 coordenador será comunicado, por meio de ofício, acerca do(s) parecer(es) e terá um prazo máximo de 30
561 (trinta) dias a partir do recebimento da notificação expedida pela FAPEAM para efetuar as alterações
562 recomendadas, quando será encaminhado novamente ao(s) consultor(es) para emissão de parecer
563 conclusivo. Caso o outorgado não se manifeste no prazo estabelecido ou suas justificativas não sejam
564 aceitas mesmo se manifestando; ou, ainda, não incorpore as recomendações apontadas pelos consultores,
565 a FAPEAM expedirá AVISO concedendo prazo máximo de 15 (quinze) dias, para que providencie os
566 ajustes necessários e/ou justifique a impossibilidade de fazê-los, sob pena de transformar-se em Não
567 Aprovado e ficar sujeito às penalidades indicadas no item a seguir. c) - Não aprovado – Relatório não
568 entregue nos prazos estabelecidos ou com resultados do projeto recusado pelo(s) avaliador(es). Neste
569 caso, o Outorgado/Coordenador será notificado por meio de Ofício, com prazo de 15 (quinze) dias para
570 manifestação, em caso de não atendimento do prazo estabelecido, o interessado será considerado
571 inadimplente com a FAPEAM, com a devida inscrição no cadastro correspondente, além de se submeter
572 às demais sanções legais cabíveis. 64) Processo n.º 01.02.016301.003698/2023-53 – Pedido de Pedido



Ata da 01ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor da FAPEAM

573 de Reconsideração no âmbito do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – POSGRAD – Resolução n.º
574 002/2018 – DECISÃO n.º 064/2024 – Interessado (a): **Luiz Gustavo Teixeira da Silveira** – **DECIDE:** I
575 Indeferir o Pedido de Reconsideração apresentado pelo interessado Luiz Gustavo Teixeira da Silveira, no
576 âmbito do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – POSGRAD – Resolução n.º 002/2018; II
577 Determinar a devolução de 28 (vinte e oito) bolsas recebida pelo interessado Luiz Gustavo Teixeira da
578 Silveira, no valor total de R\$ 68.796,00 (sessenta e oito mil e setecentos e noventa e seis reais), a ser
579 atualizado monetariamente, no âmbito do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – POSGRAD –
580 Resolução n.º 002/2018; III Encaminhar ao Departamento de Operações e Fomento –
581 DEOF/DITEC/FAPEAM para inserção do nome do interessado no Cadastro de Inadimplentes – CADIF
582 desta Fundação; VI Encaminhar cópia dos autos à Procuradoria Geral do Estado – PGE/AM, em caso do
583 não cumprimento do estabelecido no item II, para prosseguimento dos procedimentos cabíveis visando o
584 ressarcimento ao erário. **65) Processo n.º 01.02.016301.004365/2022-60** – Cancelamento de Bolsa e
585 Projeto no âmbito do Programa de Apoio à Fixação de Doutores no Amazonas – FIXAM – Edital n.º
586 005/2018 – DECISÃO n.º 065/2024 – Interessado (a): **Casley Borges de Queiroz** – **DECIDE:** I Declarar
587 a regularidade da Prestação de Contas Técnica e Financeira Final do interessado Casley Borges de
588 Queiroz, no âmbito do Programa de Apoio à Fixação de Doutores no Amazonas – FIXAM – Edital n.º
589 005/2018; II Cancelar a bolsa e o projeto do interessado Casley Borges de Queiroz, intitulado “Análise
590 funcional de genes candidatos a efetores em *Fusarium decemcellulare* por meio de CRISPR-CAS9 e sua
591 correlação com alvos expressos em guaranazeiro durante a interação patógeno-hospedeiro”, no âmbito do
592 Programa de Apoio à Fixação de Doutores no Amazonas – FIXAM – Edital n.º 005/2018. **66) Processo**
593 **n.º 01.02.016301.001254/2022-00** – Homologação de Termo de Confissão de Dívida no âmbito do
594 Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* – POSGRAD – Resolução n.º 008/2021 – DECISÃO
595 n.º 066/2024 – Interessado (a): **Stephanie Noronha Azevedo dos Santos** – **DECIDE:** I Homologar o
596 Termo de Confissão de Dívida n.º 023/2023, subscrito pela interessada Stephanie Noronha Azevedo dos
597 Santos, com fins de recuperação do crédito aos cofres públicos, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-
598 Graduação *Stricto Sensu* – POSGRAD – Resolução n.º 006/2020; II Determinar ao Departamento de
599 Operações e Fomento – DEOF/DITEC/FAPEAM a retirada do nome da interessada do Cadastro de
600 Inadimplentes-CADIF desta Fundação. **67) Processo n.º 01.02.016301.002592/2022-51** – Homologação
601 de Termo de Confissão de Dívida e Quitação de Dívida no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação
602 Científica do Amazonas – PAIC-AM – Resolução n.º 011/2021 – DECISÃO n.º 067/2024 – Interessado
603 (a): **Tiago Sanches da Silva** – **DECIDE:** I Homologar o Termo de Confissão de Dívida n.º 024/2023,
604 subscrito pelo interessado Tiago Sanches da Silva, com fins de recuperação do crédito aos cofres
605 públicos, bem como a quitação de dívida, no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do
606 Amazonas – PAIC-AM – Resolução n.º 011/2021; II Determinar ao Departamento de Operações e
607 Fomento – DEOF/DITEC/FAPEAM a retirada do nome do interessado do Cadastro de Inadimplentes-
608 CADIF desta Fundação. **68) Processo n.º 01.02.016301.002785/2023-93** – Homologação de Termo de
609 Confissão de Dívida no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas – PAIC-AM –
610 Resolução n.º 001/2022 – DECISÃO n.º 068/2024 – Interessado (a): **Louise Pereira Silva** – **DECIDE:** I
611 Homologar o Termo de Confissão de Dívida n.º 022/2023, subscrito pela interessada Louise Pereira Silva,
612 com fins de recuperação do crédito aos cofres públicos, no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação
613 Científica do Amazonas – PAIC-AM – Resolução n.º 001/2022; II Determinar ao Departamento de
614 Operações e Fomento – DEOF/DITEC/FAPEAM a retirada do nome da interessada do Cadastro de
615 Inadimplentes-CADIF desta Fundação. **69) Processo n.º 01.02.016301.005203/2023-20** Concessão de
616 quotas de bolsas e auxílio-pesquisa concedidos às Instituições vinculadas ao Programa de Apoio à Pós-



Ata da 01ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor da FAPEAM

617 Graduação *Stricto Sensu* – POSGRAD – Edição 2024/2025 – DECISÃO n.º 069/2024 – Interessado (a):
618 **Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM – DECIDE:** I Aprovar as
619 quotas de bolsas, nas modalidades Mestrado e Doutorado, a serem outorgadas às Instituições de Ensino
620 e/ou Pesquisa do Amazonas, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* –
621 POSGRAD – Edição 2024/2025, bem como a concessão de Auxílio-Pesquisa correspondente, conforme
622 os Anexos 1A a 5A, 1B a 5B e 6; II Condicionar a implementação das bolsas e do benefício de auxílio,
623 à apresentação dos documentos necessários, nas condições e prazos estabelecidos pela FAPEAM,
624 conforme os Anexos 7 e 8. **70) Processo n.º 01.02.016301.005205/2023-10** – Concessão de Quotas de
625 Bolsas e Auxílio-Pesquisa no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas –
626 PAIC-AM – Edição 2024/2025 – DECISÃO n.º 070/2024 – Interessado (a): **Fundação de Amparo à**
627 **Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM – DECIDE:** I Aprovar as quotas de bolsas, na
628 modalidade Iniciação Científica Tecnológica – ICT, a serem outorgadas às Instituições de Ensino e/ou
629 Pesquisa do Amazonas, no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas – PAIC-
630 AM – Edição 2024/2025, bem como a concessão do Auxílio-Pesquisa correspondente, conforme o
631 Anexo Único desta Decisão; II Condicionar a implementação do benefício à apresentação dos
632 documentos necessários, nas condições e prazos estabelecidos pela FAPEAM. **71) Memorando n.º**
633 **1682/2023-DEAC/FAPEAM** – Solicitação de Alteração no Formulário Técnico Final de Coordenador no
634 âmbito do Programa Ciência na Escola – PCE – Edição 2024 – DECISÃO n.º 071/2024 – Interessado (a):
635 **Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM – DECIDE:** I Alterar o
636 Formulário de Prestação de Contas Técnico Final de Coordenador, bem como os instrumentos jurídicos
637 que regem o Programa Ciência na Escola (PCE), conforme Anexo Único desta Decisão, a partir da
638 Edição 2024. **72) Processo n.º 01.02.016301.005203/2023-20** – Aprova as normas concernentes ao
639 Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* – POSGRAD e dá outras providências –
640 RESOLUÇÃO n.º 002/2024 – Interessado (a): **Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do**
641 **Amazonas – FAPEAM – RESOLVE:** Aprovar as normas relativas ao Programa de Apoio à Pós-
642 Graduação *Stricto Sensu* – POSGRAD – Edição 2024/2025, na forma constante dos anexos desta
643 Resolução. **73) Processo n.º 01.02.016301.005205/2023-10** – Aprova as normas concernentes ao
644 Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas – PAIC-AM e dá outras providências –
645 RESOLUÇÃO n.º 003/2024 – Interessado (a): **Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do**
646 **Amazonas – FAPEAM – RESOLVE:** Aprovar as normas relativas ao Programa de Apoio à Iniciação
647 Científica do Amazonas – PAIC-AM, na forma constante do anexo único desta Resolução. **74) Processo**
648 **n.º 01.02.016301.005240/2023-39** – Aprova o Edital n.º 001/2024 referente ao Programa de Apoio à
649 Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas – PAREV – RESOLUÇÃO
650 n.º 004/2024 – Interessado (a): **Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM**
651 **– RESOLVE:** Aprovar o Edital n.º 001/2024, parte integrante desta Resolução, que convida os
652 interessados a apresentarem propostas para o Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e
653 Tecnológicos no Estado do Amazonas – PAREV. **75) Processo n.º 01.02.016301.005244/2023-17** –
654 Aprova o Edital n.º 002/2024, referente ao Programa Ciência na Escola – PCE – RESOLUÇÃO n.º
655 005/2024 – Interessado (a): **Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM –**
656 **RESOLVE:** Aprovar o Edital n.º 002/2024, parte integrante desta Resolução, que convida professores de
657 escolas públicas estaduais sediadas no Amazonas e municipais de Manaus ou Tefé, a participarem do
658 PROGRAMA CIÊNCIA NA ESCOLA – PCE. **76) Processo n.º 01.02.016301.005241/2023-83** – Aprova
659 o Edital n.º 003/2024 referente ao Programa de Apoio à Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação
660 – POP CT&I – RESOLUÇÃO n.º 006/2024 – Interessado (a): **Fundação de Amparo à Pesquisa do**



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Ata da 01ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor da FAPEAM

661 **Estado do Amazonas – FAPEAM – RESOLVE:** Aprova o Edital n.º 003/2024 referente ao Programa
662 de Apoio à Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação – POP CT&I. Todas as Decisões,
663 Resoluções, Editais e Manual devem ser publicados no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Os
664 interessados serão cientificados das Decisões do Colegiado. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi
665 encerrada no dia 05 de janeiro de 2024 às 17h10min, e eu, Keliene Ferreira dos Santos, Secretária dos
666 Conselhos, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros do Conselho
667 Diretor.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 05 de janeiro de 2024.

Márcia Perales Mendes Silva
Presidente do Conselho Diretor

Assinado digitalmente via SIGED
Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

Ana Cláudia Maquiné Dutra
Diretora Técnico-Científica, *em exercício*
Conselheira

Assinado digitalmente via SIGED
Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

Raica Dameane Bentes Pinto
Diretora Administrativo-Financeira, *em exercício*
Conselheira

Assinado digitalmente via SIGED
Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

Keliene Ferreira dos Santos
Secretária dos Conselhos

Assinado digitalmente via SIGED
Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020